PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PRAÇA AFONSO PENA, 30 - CEP 35660-013
TELEFONE: (037) 231-6100 - FAX: (037) 231-6155

PLei 10/99

LEI Nº 3641

PROTOCOLADO
DOCUMENTO N.º 022
Pará de Minas 29/03/99
Funcionário

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PARAMINENSE

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido à Excelentíssima Deputada Federal, Senhora **" MARIA LÚCIA DE MENDONÇA CARDOSO"**, o Título de Cidadania Paraminense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 19 de março de 1999.

ELI PINTO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

IEDO JACINTO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

/ppd.

V. Eustáquio Lopes Correia